



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL
GERÊNCIA DE BENS IMÓVEIS

OFÍCIO Nº 200/2024/SEA/GEIMO

Florianópolis/SC, data da assinatura eletrônica

Senhora Diretora,

Em atenção ao Ofício nº 1703/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha cópia da nº 0602/2024, subscrita pelo Deputado Fabiano da Luz, por meio da qual sugere a doação do imóvel onde está instalado o Centro Social Urbano (CSU) e o Centro de Referência da Assistência Social (Cras), no Bairro Garcia, Município de Blumenau, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/1144/2024, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, informa-se que, para processamento do requerimento, este deverá ser postulada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Isto porque, embora se admita ao Legislativo exercer o controle da existência do efetivo interesse público na aquisição ou alienação de bem público, a manifestação de interesse pela aquisição dos imóveis corresponde à função típica da Administração, que, no âmbito municipal, é exercida privativamente pelo Prefeito, a quem compete a direção superior da Administração municipal.

Ressalta-se, ademais, que indigitado pleito poderá ser requerido pelo município, por meio do portal de serviços do Governo do Estado, disponível por meio do link: <https://www.sc.gov.br/servicos/solicitar-doacao-cessao-ou-concessao-de-bens-imoveis>.

Atenciosamente,

Welliton Saulo da Costa¹
Gernete de Bens Imóveis
(Assinado Digitalmente)

Senhora,
JÉSSICA CAMPOS SAVI
Diretora de Assuntos Legislativos
Florianópolis/SC

¹ Competência delimitada pelo Decreto nº 278, de 2009 e Portaria nº 523, de 2023 (DOE nº 22076, de 07.08.2023).



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7C13TD2W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WELLITON SAULO DA COSTA (CPF: 031.XXX.529-XX) em 17/09/2024 às 15:59:48

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/05/2020 - 11:58:07 e válido até 15/05/2120 - 11:58:07.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyNzE2XzEyNzI2XzlwMjRfN0MxM1REMlc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012716/2024** e o código **7C13TD2W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO Nº 270/2024/SEA/GABS

Florianópolis, 18 de setembro de 2024.

Senhor Secretário,

Encaminhamos, em resposta ao ofício nº 1703/SCC-DIAL-GEAPI, dessa Secretaria de Estado da Casa Civil, manifestação de nossa Diretoria de Gestão Patrimonial, efetuada por meio do ofício nº 200/2024/SEA/GEIMO.

Atenciosamente,

Vânio Boing

Secretário de Estado da Administração
(assinado digitalmente)

Ao Senhor
MARCELO MENDES
Secretário de Estado da Casa Civil, designado
Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **WW8K30Z6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANIO BOING (CPF: 433.XXX.709-XX) em 19/09/2024 às 15:34:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/01/2023 - 15:09:49 e válido até 23/01/2123 - 15:09:49.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyNzE2XzEyNzI2XzlwMjRfV1c4SzMwWjY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012716/2024** e o código **WW8K30Z6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 1780/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 19 de setembro de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem da senhora Governadora do Estado, em exercício, em resposta à Indicação nº 0602/2024, de autoria do Deputado Fabiano da Luz, encaminho o Ofício nº 270/2024/SEA/COJUR, da Secretaria de Estado da Administração, que remete documento contendo informações a respeito da doação do imóvel onde está instalado o Centro Social Urbano (CSU) e o Centro de Referência da Assistência Social (Cras), no Bairro Garcia, Município de Blumenau.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **S553JJ9S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 19/09/2024 às 18:57:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyNzE2XzEyNzI2XzlwMjRfUzU1M0pKOVV=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012716/2024** e o código **S553JJ9S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.